



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 004/2021 – TJ-ADM-2020/36097 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, instalação, configuração, manutenção de hardware e software, suporte técnico, transferência de tecnologia, operação assistida e garantia de funcionamento, de uma solução para votação eletrônica, captura, edição, automação, transcrição e indexação de áudio e vídeo, em padrão digital, de sessões de julgamento do 2º grau ocorridas no TJBA, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA	RIOLE ELETRÔNICA LTDA-EPP
CNPJ	76.617.927/0001-37
VALOR MENSAL	R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Critério de julgamento: Menor Preço. Data da homologação: 06 de abril de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 005/2021 – TJ-ADM-2020/27585 – Objeto: Contratação de empresa da área de Tecnologia da Informação para execução de serviços especializados e continuados de desenvolvimento e manutenção de sistemas, adotando as metodologias indicadas pelo Tribunal de Justiça e as melhores práticas de mercado, para atendimento às demandas administrativas, judiciais e extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA		TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.			
CNPJ		10.682.187/0001-04			
VALOR TOTAL		R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)			
Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário R\$	Qtde	Total R\$
1	Manutenção corretiva e serviços operacionais.	Mês	R\$241.515,00	12	R\$ 2.898.180,00
2	Manutenção evolutiva e projetos	UST	R\$ 40,04	20.000	R\$ 800.800,00
3	Demandas prioritárias.	UST	R\$ 50,51	2.000	R\$ 101.020,00
					VALOR TOTAL R\$ 3.800.000,00

Critério de julgamento: Menor Preço. Data da homologação: 06 de abril de 2021.

Salvador, 06 de abril de 2021.

Antônio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP
GABINETE

DECISÃO EXARADA PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/10914 - SEBASTIAO DE SA TELES

Diante do relato da Chefia imediata à fl. 03, acerca da necessidade de permanência do servidor na unidade por força imperiosa do serviço, informando, ainda, o desenvolvimento das atividades de trabalho de forma presencial, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro, excepcionalmente, o pedido de reprogramação do gozo de férias, nos termos do art. 4º do Ato Conjunto n.º 20, de 29 de setembro de 2020.

Publique-se. Após, à DRH.

Janaína Barreto de Castro
Secretária de Gestão de Pessoas

